



**ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS ARTES E OFÍCIOS
"FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS"**

XII CONCURSO DE POESIAS 2024/2025

OBJETIVO: Revelar e divulgar valores literários, estimular criatividade de talentos e Divulgar a Academia.

REGULAMENTO

1. Participantes:

- a) – A partir de 16 anos.
- b) -Vedada a participação de membros da coordenação do concurso e de seus parentes próximos, bem como de acadêmicos e diretoria.
- c) – Será permitida a participação de associados quites com a tesouraria.

2. Trabalhos:

- a) – Cada autor poderá participar com um único trabalho em língua portuguesa, com limite de 25 versos, baseado nos seguintes versos de Camões:
"Ninguém responde; o mar de longe bate; Move-se brandamente o arvoredo;
Leva-lhe o vento a voz, que ao vento deita."

Não serão aceitos trabalhos manuscritos com palavras de baixo calão ou plágios.

- b) – **Apresentação:** Os trabalhos deverão ser digitados e apresentados com pseudônimo, em cinco vias, colocados num envelope ofício juntamente com outro envelope lacrado que deverá conter identificação do autor, com a ficha de inscrição preenchida com letra de forma.

3. Inscrições: O envelope deverá ser enviado à Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios, Caixa Postal 73610 - São Vicente, CEP 11380-000.

Prazo de postagem: Até 20 de junho de 2025, considerando carimbo postal.

4. Seleção: A avaliação será feita por jurados idôneos e capacitados.

5. Premiação:

- a) – Serão premiados os três melhores trabalhos:
 - 1º lugar: Troféu e certificado;
 - 2º e 3º lugares: Medalha e Certificado
 - Menção Honrosa: Certificado
- b) – A sessão solene de premiação ocorrerá em agosto de 2005 em local ainda a ser definido, por ocasião das comemorações aos 19 anos de instalação da Academia.
- c) – Os trabalhos apresentados não serão devolvidos.
- d) – A Academia se reserva o direito de apresentar os trabalhos sem autorização dos autores.
- e) – Não haverá apelação às decisões do júri,
- f) – A inscrição do concurso implica em total aceitação do presente regulamento.
- g) – Os trabalhos em desacordo com o presente regulamento serão desclassificados.